



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº304/2023 exarado no processo administrativo nº517/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para DISPONIBILIZAR ESTRUTURA PARA COLETA, SEPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO SORO DO SANGUE A FIM DE REALIZAR TESTAGEM PARA A DENGUE, CHICUNGUNYA E ZICA NAO LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO CONFORME PRECONIZADO EM NOTAS TECNICAS

ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA CNPJ 87.678.611/0001-71 Situado a Rua Sete de Setembro, 910, Bairro Centro, Jaguari- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAR ESTRUTURA PARA COLETA, SEPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO SORO DO SANGUE A FIM DE REALIZAR TESTAGEM PARA A DENGUE, CHICUNGUNYA E ZICA NAO LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO CONFORME PRECONIZADO EM NOTAS TECNICAS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Dotação Reduzida: 17889			
Projeto/Atividade: Custeio da Rede de Atenção Primária do Município - 2049			
Despesa:	552	3390.39.50.00.00	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Recurso Vinculado: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500			

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL